

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66

de 27 de outubro de 2025

"CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS SUL E DÁ OUTRAS CHAPADENESES PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, na uso de suas atribuições legais, faz saber que O PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.

Fica Títulos de Cidadaos Sul as seguintes personalidades: Armando Bianchessi, Holidai Edson Zanini, Jacob Pereira Rodrigues, Jean Carlos Aponi, José Adelmo Haach, Mara Martins Cherici, Lucas Ricardo Cabrera, Miguel Everson Locatelli do Nascimento, Nelson Trad Filho, Ronan garbosa Garcia Júnior e Rosilino Alfredo Araújo,

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposisoes em contrário

Registra-se e Publica-se

VER. MIKA, Presidente. VER. VANDERSON CARDOSO ,
1º Secretário.

Decreto Legislativo Nº 66/2025 - 27 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em